



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1849 /2022

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1849 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa para realização de show da Banda Portal 4 no evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, realizado aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e para crianças da cidade e do interior, no dia 21 de dezembro de 2022, das 20h às 23h, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A contratação ocorre diretamente com empresa cujo representante é a banda contratada.

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores da banda, como forma de tentar demonstrar a alegada consagração pela opinião pública. Por se tratar de questão relacionada às peculiaridades do evento pretendido e à realidade local, pode-se compreender pelo preenchimento dessa hipótese legal pela análise fática, conforme critérios expostos pela Secretaria de Assistência Social.

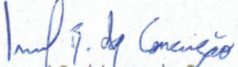
Destaco que não há maiores informações acerca da justificativa do preço da proposta, na forma do art. 72, VII, da Lei n.º 14.133/21, o que poderia ser demonstrado por documentos contendo os valores de contratações anteriores da artista na região.

Por fim, da análise da documentação acostada, prevista no art. 68 da lei n.º 14.133/21, verifica-se a regularidade da empresa representante da artista.

Assim, reconhece-se a importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município e de seu enquadramento, em tese, na hipótese do art. 74, II, da lei n.º 14.133/21, opinando-se, porém, seja o processo de contratação complementado com as informações acima mencionadas.

É o Parecer.

Herval, 24 de novembro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



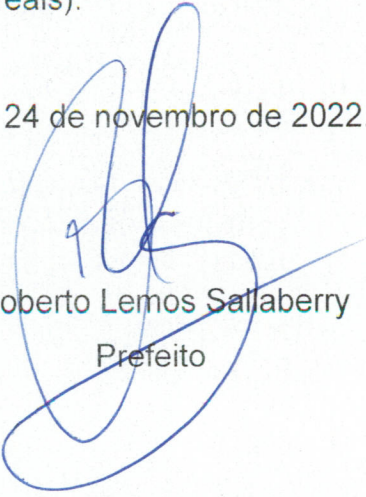
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

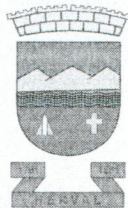
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1849/2022.

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 157/2022, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 – ME (SONORIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na VI Teodoro Porepp n.º 790, casa, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moisés da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show da Banda Portal 4 no evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, realizado aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e para crianças da cidade e do interior, no dia 21 de dezembro de 2022, das 20h às 23h, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Herval, 24 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



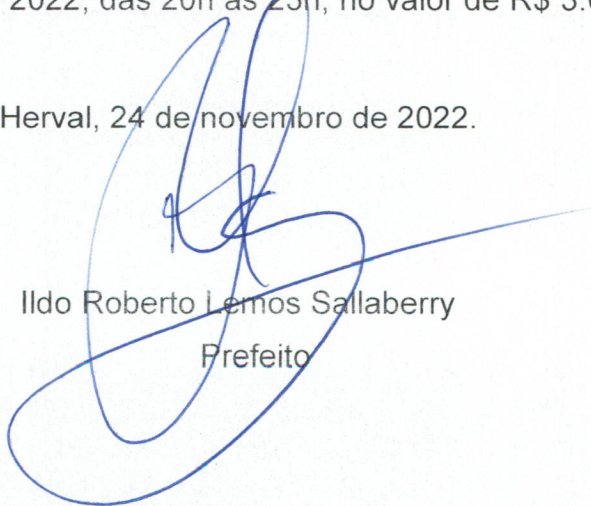
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1849 /2022.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 157 /2022 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 – ME (SONORIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na VI Teodoro Porepp n.º 790, casa, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moisés da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show da Banda Portal 4 no evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, realizado aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e para crianças da cidade e do interior, no dia 21 de dezembro de 2022, das 20h às 23h, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Herval, 24 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 272/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 – ME (SONORIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na VI Teodoro Porepp n.º 790, casa, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moisés da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento é a realização de show da Banda Portal 4 no evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, realizado aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e para crianças da cidade e do interior, no dia 21 de dezembro de 2022, das 20h às 23h.

PARÁGRAFO ÚNICO: O local de prestação dos serviços previstos nesta cláusula é a Praça Marquês do Herval; e o prazo da execução será das 20h às 23h do dia 21 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Memorando Interno, acompanhado de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

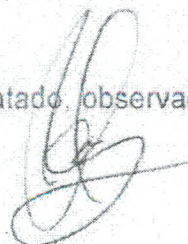
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 1052 CRAS

CLÁUSULA QUINTA: As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;


Moisés DA S. FERREIRA

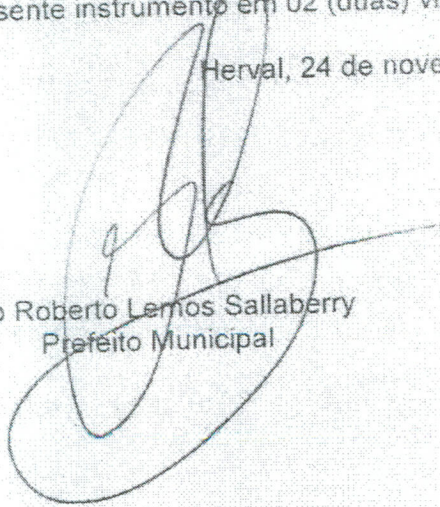
execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência de alguma das hipóteses dos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 24 de novembro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Moisés da Silva Ferreira
Contratado

MOISÉS DA SILVA FERREIRA

- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestando as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;
- IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, que retardem ou impeçam a regular execução do contrato;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) Da contratada:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre a realização dos serviços contratados;
- III – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante, também prestando informações, sob sua responsabilidade;
- IV – Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- V – Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

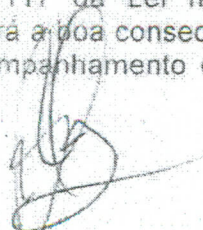
CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano a administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso ou interrupção injustificados na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase ou interrompa injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, por fiscal devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta

 *Requisição nº 5. 86920107*



PUBLICAÇÃO
Período: 24 / 11
à 08 / 11 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157 /2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 – ME (SONORIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na VI Teodoro Porepp n.º 790, casa, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moisés da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show da Banda Portal 4 no evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, realizado aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e para crianças da cidade e do interior, no dia 21 de dezembro de 2022, das 20h às 23h, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso: 1052 CRAS

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 4.488/2022

Responder apenas via 1Doc

Daiane R. **SMAS**

Para

SMA - Secretaria...

CC

A/C Liandra S.

7 setores envolvidos

SMAS

SMA

SMF

SMF-DC-DES

GP

SMA-SU

SMA-DS-SLC

11/11/2022 08:07

CPF 001.XXX.XXX-82, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY

Contratação Banda Portal 4

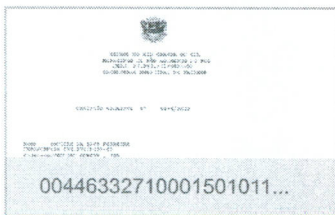
Fonte de Recurso: 1052 CRAS

Pelo presente solicito a contratação de um show para o evento de encerramento do Natal do CRAS no dia 21 de dezembro de 2022 das 20hs as 23hs. Solicito que a contratação seja feita por inexigibilidade devido a ser um grupo consagrado na região.

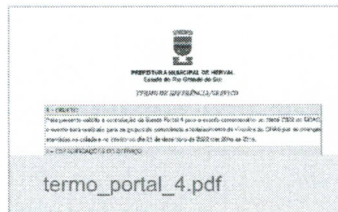
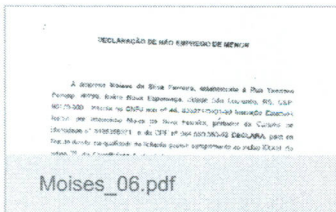
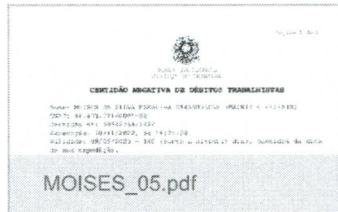
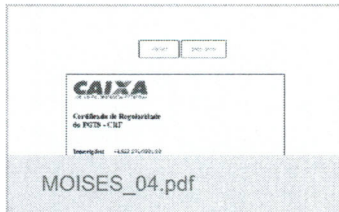
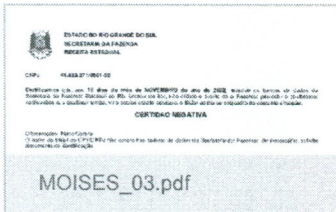
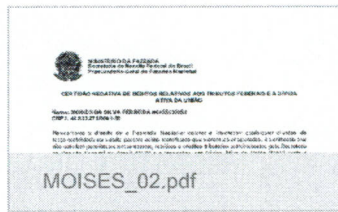
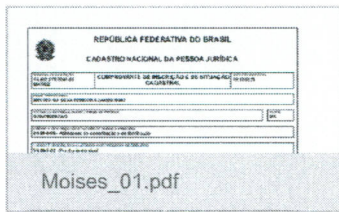
Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social



Este documento contém assinatura digital, realizada por DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1EDD-0711-D77A-6FD1



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2022 08:10:40 Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente Memorando 4.488/2022 com o certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** CPF 001.XXX.XXX-82 conforme MP nº 2.200/2001 .

11/11/2022 08:54:59 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

11/11/2022 08:54:59 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

5 Despachos não lidos

Despacho 1- 4.488/2022
 11/11/2022 08:55
 (Encaminhado)

Sabrina S. **SMA**

SMF - Secretaria...

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.
 Tipo de Licitação: Inexigibilidade
 Fornecedor: MOISES DA SILVA FERREIRA - CNPJ 44.633.271/0001-50
 Valor: R\$ 3.000,00

—
At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
 Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2022 08:55:10 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 1-4.488/2022** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2-4.488/2022

16/11/2022 16:01

(Encaminhado)

Luis S. **SMF**

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada. Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/11/2022 16:02:09 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 2- 4.488/2022** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/11/2022 16:02:10 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

16/11/2022 16:02:10 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

Despacho 3-4.488/2022

21/11/2022 11:39

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 2382, para autorizar emissão de empenho.

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/11/2022 11:40:01 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 3-4.488/2022** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82**, **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42**, **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39**, **MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04**, **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY**



CPF 183.XXX.XXX-04.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **1EDD-0711-D77A-6FD1**

21/11/2022 11:40:06 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

21/11/2022 11:40:06 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

**Despacho 4-
4.488/2022**

21/11/2022 17:04

(Encaminhado)

Ildo S. **GP**

SMAJ - Secretari...

CC

Encaminho para análise jurídica e prosseguimento do processo.
Att.

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

21/11/2022 17:04:50 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

21/11/2022 17:04:50 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

21/11/2022 17:05:00 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 4- 4.488/2022** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

23/11/2022 16:48:03 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** arquivou.

23/11/2022 16:48:03 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** parou de acompanhar.

24/11/2022 10:03:36 Liandra Azambuja Vieira Schiavon **SMA** reabriu para resolução.

**Despacho 5-
4.488/2022**

24/11/2022 10:03

(Encaminhado)

Liandra S. **SMA**

SMA-DS-SLC - Set...

A/C Angelo R.
CC

—
Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Agente Administrativo

Quem já visualizou? **1 pessoa**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04.**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **1EDD-0711-D77A-6FD1**





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Pelo presente solicito a contratação da Banda Portal 4 para o evento comemorativo ao Natal 2022 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS par as crianças atendidas na cidade e no interior no dia 21 de dezembro de 2022 das 20hs as 23hs.
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1- Show banda Portal 4 no dia 21 de dezembro de 2022 com inicio as 20hs e termino as 23hs.
3 – JUSTIFICATIVA
O Evento necessita de um show de encerramento alusivo ao Natal.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social Fonte de Recurso: 1052 - CRAS
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na Praça Marquês de Herval situada na Rua Pinto Bandeira em frente a Prefeitura Municipal - Bairro Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 20h às 23h nos dias especificados neste Termo de Referência.
6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações nos horários e dias especificados neste Termo de Referência. 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após o término da realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será por inexigibilidade desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência, por se tratar de um grupo consequrado na região.
8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.
9- PESQUISA DE PREÇO
1- Pesquisa com base nacional de notas fiscais eletrônicas, conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total para a prestação dos serviços é de **R\$ 3.000,00.**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia do documento do autorizado pela empresa para assinatura do contrato.
2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita federal, estadual e municipal).
4. Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débito anadimplidos perante a Justiça do Trabalho; mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
6. Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Janice Botelho
Secretária Adjunta de Assistência Social

DATA:10/11/2022.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Daiane Acosta Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social



Memorando 4.488/2022

De: Daiane R. - SMAS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Liandra S.

Data: 11/11/2022 às 08:07:48

Setores envolvidos:

SMA, SMAS

Contratação Banda Portal 4

Fonte de Recurso: 1052 CRAS

Pelo presente solicito a contratação de um show para o evento de encerramento do Natal do CRAS no dia 21 de dezembro de 2022 das 20hs as 23hs. Solicito que a contratação seja feita por inexigibilidade devido a ser um grupo consagrado na região.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

004463327100015010112022163404163403890.pdf

0b5da6fb_bbbd_4d47_8cbd_37863fe26462.jpg

1f7a6560_582d_439c_ab08_c1ac76d901ec.jpg

1fd262af_5006_48fa_83fd_fda55b219d56.jpg

4928de5b_4a49_4f51_8060_09ca63510b37.jpg

58222432_20e2_43f7_8655_78b4bcc40ff9.jpg

7a2e8321_d18b_4fe7_b4b4_f982fd08156a.jpg

7d932a0f_fed5_4e73_834b_2392ef5b26cd.jpg

80ced9df_d860_47c2_8b37_a15dbafd2a93.jpg

ac8c9dc8_71c1_4b49_ae43_ec0422df547b.jpg

Moises_01.pdf

MOISES_02.pdf

MOISES_03.pdf

MOISES_04.pdf

MOISES_05.pdf

Moises_06.pdf

orcamento_P4.pdf

termo_portal_4.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Moises da Silva Ferreira
Endereço:	Teodoro porepp nº 790
CNPJ: (x)	
CPF: ()	44.633.271/0001-50

Descrição do Objeto:	Apresentação musical da banda P 4, na Praça Marques de Herval no dia 21 de dezembro durante as festividades do Natal Iluminado do CRAS, Show com duração de 3 horas.
----------------------	--

Valor total da proposta:	R\$ 3.000,00
Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Moises da Silva Ferreira
CPF do Representante Legal	044.550.350-52
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Moises da Silva Ferreira 53 999797820
Data:	04/11/2022
Validade da Proposta:	25/12/2022

São Lourenço 04 de novembro 2022

Moises da Silva Ferreira
Moises da Silva Ferreira





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N° 5476/2022

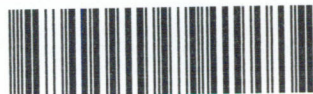
Nome :MOISES DA SIVA FERREIRA
CNPJ/CPF:44.633.271/0001-50
Endereço:TEODORO POREPP , 790
Cidade :SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessarios e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2022

Código de controle de autenticidade:778923516778923



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.633.271/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2021
NOME EMPRESARIAL MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONORIZACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO VL TEODORO POREPP	NÚMERO 790	COMPLEMENTO CASA;CASA;CASA;CASA
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO MOISESFERREIRASLS123@GMAIL.COM
TELEFONE (53) 9979-7820		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 14:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052
CNPJ: 44.633.271/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:11:04 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **3A1D.C9B2.81F2.66B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 44.633.271/0001-50

Certificamos que, aos **10 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **21819141**
Autenticação: **31869816**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.633.271/0001-50

Razão Social: MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052

Endereço: VL TEODORO POREPP 790 CASA / NOVA ESPERANCA / SAO LOURENCO
DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

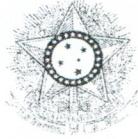
Validade: 28/10/2022 a 26/11/2022

Certificação Número: 2022102801261424486538

Informação obtida em 10/11/2022 14:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.633.271/0001-50
Certidão nº: 39492264/2022
Expedição: 10/11/2022, às 14:51:08
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.633.271/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

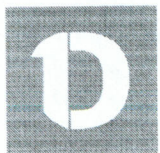
A empresa **Moises da Silva Ferreira**, estabelecida à Rua Teodoro Porepp, Nº790, Bairro Nova Esperança, cidade São Lourenço, RS. CEP: 96170-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.633271/0001-50 Inscrição Estadual: Isento, por intermédio Moies da Silva Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 3126356371 e do CPF nº 044.550.350-52 **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante quem cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

São Lourenço, RS, 10 de novembro de 2022.

MOISES DA SILVA FERREIRA
Moises da Silva Ferreira

Nome do responsável Legal da Empresa
CPF do responsável legal da empresa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EDD-0711-D77A-6FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 11/11/2022 08:10:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/1EDD-0711-D77A-6FD1>



Sábado
03
Setembro

CASA7

Realização
Gataço Produção

As
23:59

PORTAL4

Ingressos:
Individual R\$20,00 | Casal R\$30,00

Mais informações :
55 999041632 ou 55 996096130







35^ª
FEJUNAHE
DE 23 A 26 DE JUNHO

Organização: Prefeitura de Herval
Patrocínio: [Logos of various institutions]

#VEMPRAFEJU!

- APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
- SHOWS
- AÇÃO SOLIDÁRIA
- GINCANA CULTURAL
- MATEADA
- BARRACAS TRADICIONAIS
- CULINÁRIA TÍPICA
- EXPOSITORES DIVERSOS



Fórmula da Semana
Farroupilha

Piquete Tradicionalista
MARAGATOS CHIMANGOS
Santana do Livramento/RS

SÁBADO 10 SETEMBRO

Informações
(55) 99907-3503
(55) 99662-0840

SC Gaitaco
12 ANOS

Portal 4

SÓCRATES

INÍCIO
00:00HS

30
JUL



CONVITE
INDIVIDUAL
R\$ 60,00



CONVITE
CASAL
R\$100,00

@Diartes_53

